



PORTARIA CRO-SE Nº 26 DE 19 DE JUNHO DE 2017


O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as alíneas “a” e “b” do Artigo 1º da Portaria CRO-SE nº 13 de 20 de março de 2017, da Comissão de Fiscalização para o mandato de 17/03/2017 a 16/03/2019, que passa a vigorar da seguinte forma:

- a) Presidente:
Valéria Mota Quintela - CRO-SE-CD-1005
- b) Membros:
 - Erickson Palma Silva - CRO-SE-CD-922
 - Carla Vânia de Oliveira Figueiredo – CRO-SE-CD-1092
 - Anderson Lessa Siqueira – CRO-SE-CD-996
 - Carla Regina Barbosa Barros - CRO-SE-CD-1072

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.